



**Prefeitura Municipal de Taubaté  
Estado de São Paulo**

**DECRETO N° 14.082 , DE 27 DE JULHO DE 2017**

Altera a composição do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 1.011/2017,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico, constituído através do Decreto nº 13.974, de 27 de janeiro de 2017 e suas alterações fica composto na seguinte conformidade:

“...

**II – Representante da Área de Museus, Patrimônio e Arquivo Históricos**

Mari Santos Ando

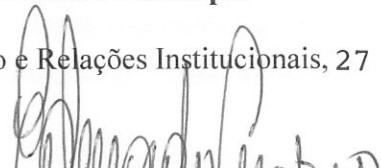
...”

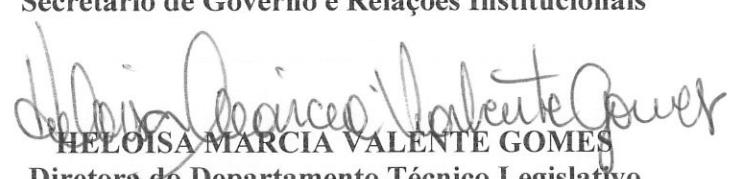
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de julho de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 27 de julho de 2017.

  
**EDUARDO CURSINO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

  
**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo